

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão

Fone/fax: (99) 3642-2046

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. OOS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIBAS

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, e dá outras providências.

CAMARA MUNICIPAL DE PEDKEINA

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão,

FAÇO saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu na conformidade do Art. 16, V, j, do Regimento Interno, **PROMULGO** a presente Resolução.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado a redação do §1º do art. 74, do Regimento Interno, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ATUAL	NOVA REDAÇÃO
"Senhores Vereadores". Havendo número legal e em nome de Deus e do	absoluta dos Vereadores, qual seja, metade mais um do colegiado, o Presidente declarará aberta a sessão

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As alterações acima propostas, primam pela boa técnica legislativa, e fazse necessária uma vez que zela a aplicação de seus dispositivos legais, a quais são amparados pela Constituição Federal.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão

Fone/fax: (99) 3642-2046

CAMARA MUNICIPAL DE PEDILLI. APROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRELRAS APROVADO

O quórum de maioria absoluta se diferencia do quórum de maioria simples porque leva em consideração o número total de vereadores que compõem a Câmara, e não apenas os que estão presentes. Ou seja, sete parlamentares serão necessários para que seja realizada as sessões e consequentemente votação dos projetos que exigem maioria absoluta.

Outrossim, a proposta aqui apresentada encontra-se em conformidade com a nossa atual Carta Magna e mantem boa técnica redacional.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de todos os nobres Vereadores desta casa na aprovação deste importante Projeto de Resolução.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em 02 de setembro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras

laciaria Bernardo Silva Rios Portela

1º Vice-Presidente

Marly Tavares Soares Silva

2º Vice-Presidente

José Ribeiro de Araújo

1º Secretário

Anariasa dos Santos Farias

Anarjara dos Santos Farias 2º Secretária

indes Silva Vereador CPF: 020.202.223-45

Valdete Maria Cruz de Limo Versadora

CPF: 223.416.172-04

Marty Tavares Soares Silva

Vereadora

°F: 421.046.373-68

Valdemir

CPF: 738.393.373-72

Conceição Silva Vereador

CPF 028.892.513-06

Aristóteles Silva Sampaio

Vereador CPF: 962.244.443-15

Enderson Pereira da Silva Vereador CPF: 050.251.163-09

Vereador CPF: 016.089.103-50

osias de Oliveira Neto